



# Prefeitura Municipal de Assis

045

DECRETO Nº 1.037, DE 02 DE ABRIL DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.048, desta data,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional de até Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária da Administração Direta, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10	Habitação e Urbanismo	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5751.16	Execução de Pavimentação e Recapeamento	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 7.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas do orçamento vigente da Administração Direta, a saber:

### RECEITA TRIBUTÁRIA IMPOSTOS

Imposto Predial Urbano.....	Cr\$ 1.500.000,00
Imposto Territorial Urbano.....	Cr\$ 1.000.000,00

### TAXAS

Taxa de Licença p/localização e Fiscalização e Funcionamento.....	Cr\$ 1.000.000,00
---	-------------------

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.037, DE 02/04/1980

.....  
Taxa de Pavimentação e Recapeamento Cr\$ 3.000.000,00

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

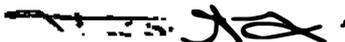
Retorno do Imposto Territorial Ru-  
ral..... Cr\$ 500.000,00

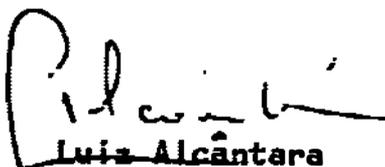
Total..... Cr\$ 7.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

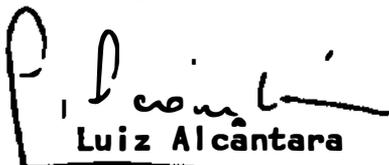
Prefeitura Municipal, em 02 de abril de 1980

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

  
Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de abril de 1980

  
Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração